



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COLEJUR**

Projeto de Lei Complementar nº 03/2016

Trata-se o singelo caderno processual de autoria do Executivo Municipal visando alterar a Lei Complementar nº 187/2015, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos do quadro geral do Município de Itapemirim.

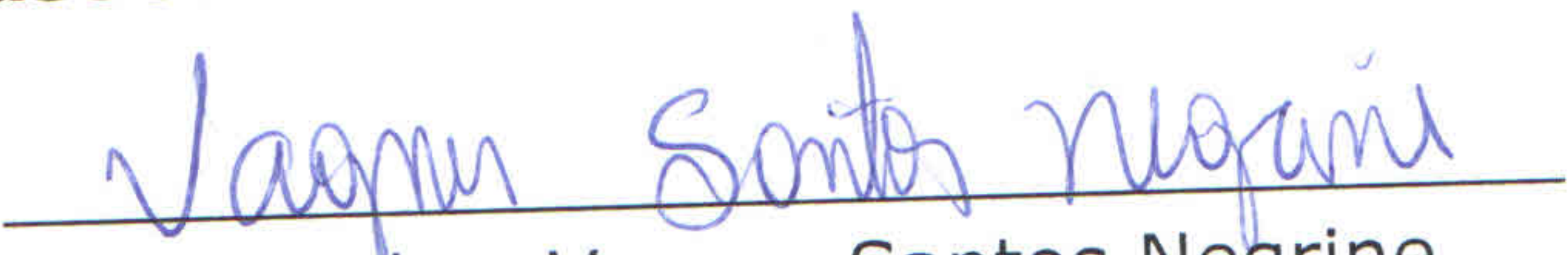
Não havendo, portanto, qualquer vício formal e/ou material no presente projeto de lei, nada obsta o prosseguimento do feito, sem maiores delongas, pois.

Posto isso, opinamos favoravelmente a presente propositura legislativa.

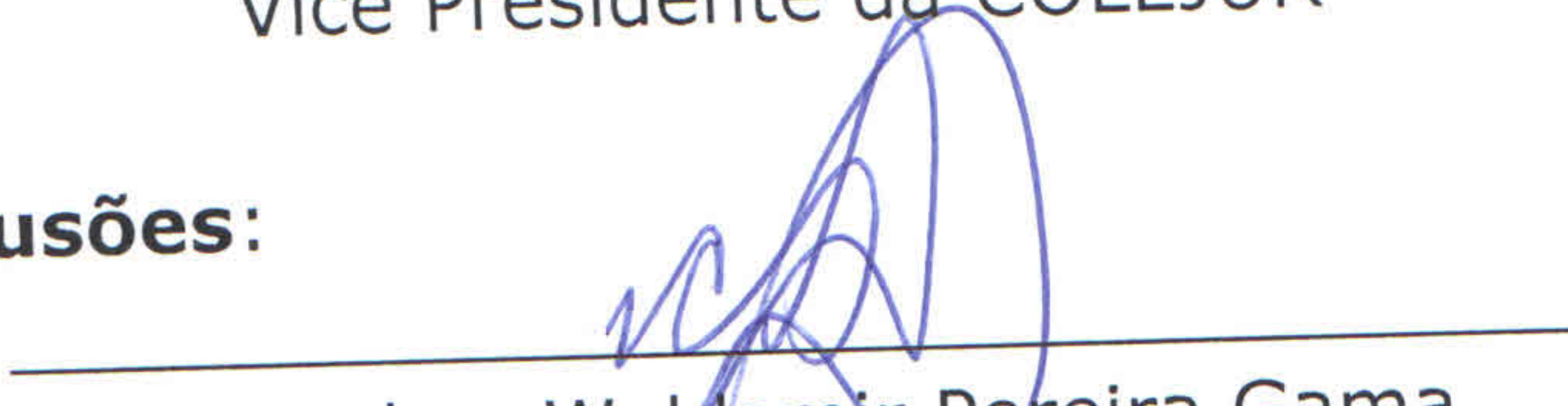
Itapemirim, 22 de março de 2016.


Vereador: Leonardo Fraga Arantes
Presidente e Relator da COLEJUR

Pelas Conclusões:


Vereador: Vagner Santos Negrine
Vice Presidente da COLEJUR

Pelas Conclusões:


Vereador: Waldemir Pereira Gama
Membro da COLEJUR